



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

01/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 05/04/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 103/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS; a Alini de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde. **INDICANDO** a seguinte providência:

QUE HAJA UMA FARMÁCIA NO HOSPITAL E MATERNIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE RIO BRILHANTE E QUE FIQUE ABERTO 24 HORAS PARA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS.

JUSTIFICATIVA: Sendo a farmácia do Posto de Saúde Central aberto dias da semana das 07:00 às 17:00h e fim de semana aos sábados das 07:00 às 12:00h, o local mais indicado para uma farmácia 24 horas seria localizado nas dependências do nosso Hospital, pois os pacientes já sairiam com a receita, e com os remédios, independentemente do dia e horário consultado.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 01/03/2021 - 07:50:26

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente